

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewitz e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, empresa sediada na Rua Antônio Dib Mussi, nº. 473, Bairro Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.310.564/00001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente Executivo, o Sr. Aníbal Dib Mussi, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2017, ao contrato nº 694/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

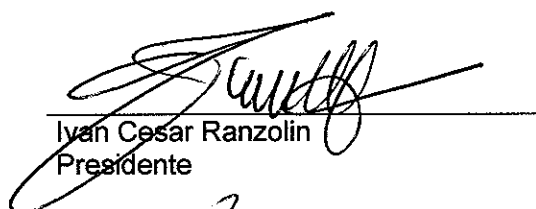
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

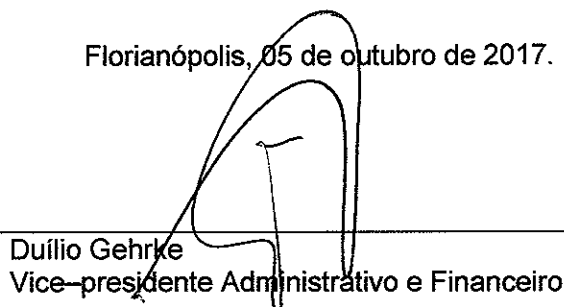
1.1 - As partes, de acordo com o item 5.1 do contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2017.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 05 de outubro de 2017.

Pelo Contratante:


Ivan Cesar Ranzolin
Presidente


Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

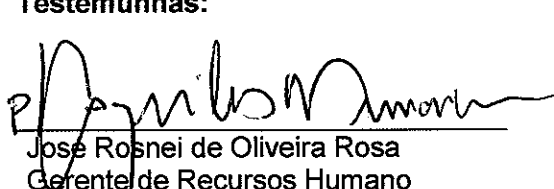

Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

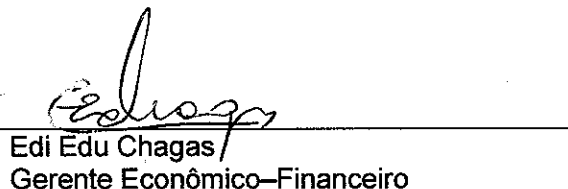
Pela Contratada:


Aníbal Dib Mussi
Superintendente Executivo

Marcelo Firmino Vaz
Gerente Estadual de Atendimento
CB/VSC 8450

Testemunhas:


José Rosnei de Oliveira Rosa
Gerente de Recursos Humanos


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro